



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 013/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5259/2021;

Considerando, ainda, os argumentos da Equipe de Planejamento de que estão com dificuldades quanto ao levantamento de mercado dos valores atuais contratados pela União, doc. 6 daquele Protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a Equipe de Planejamento constituída por meio da PORTARIA DG Nº 218/2021 apresente os Estudos Preliminares e o Termo de Referência relativos à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada para todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições para Portaria DG nº 218/2021.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/kr